



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Memorando S.D.E. N° 52/2026**

**Itapevi, 23 de Janeiro de 2026**

**Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico**  
**Para: Secretaria de Governo**

Ref.: Indicação N° 1132/2025

Em atenção à Indicação nº 1132/2025, de autoria da Nobre Vereadora Mariza Martins Borges, que sugere a realização de estudos para possível parceria com a Anuga Select Brasil, visando à promoção de feira de alimentos e bebidas no Município de Itapevi, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico informa o que segue:

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico esclarece que iniciativas voltadas à realização de feiras e eventos com foco no setor de alimentos e bebidas integram o conjunto de ações relacionadas ao fomento da atividade econômica, ao fortalecimento do comércio local e à valorização de empreendedores e produtores do município.

Diante da solicitação apresentada, esta Pasta informa que serão realizados estudos técnicos com o objetivo de avaliar a viabilidade da proposta, considerando aspectos institucionais, operacionais, logísticos e de dotação orçamentária, bem como a compatibilidade da iniciativa com o planejamento das ações de desenvolvimento econômico do Município, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Os estudos também poderão contemplar a análise de experiências semelhantes adotadas em outros municípios, de modo a subsidiar eventual planejamento futuro, em consonância com a legislação vigente e com os procedimentos administrativos pertinentes.

Por fim, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico reafirma seu compromisso com a condução responsável das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, à geração de oportunidades e ao fortalecimento das atividades produtivas no município de Itapevi.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Mauro Martins Junior**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico**

**Exmo. Senhor**  
**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**



# Assinaturas do documento



"Memo 52 Ind 1132 PA 38778"

Código para verificação: **LHLFSJY9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MAURO MARTINS JUNIOR** (CPF: \*\*\*.816.888-\*\*) em 28/01/2026 às 14:08:03 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:09:08 e válido até 17/07/2028 - 08:09:08.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038778/2025** e o código **LHLFSJY9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 02 de fevereiro de 2026.**

**Ofício S.G. N° 1006/2026.**

**Assunto: Resposta da indicação 1132/2025 - Vereadora Mariza Martins Borges**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Mariza Martins Borges**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 1006 de 2026- Ver. Mariza"

Código para verificação: **OLARU7XE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 04/02/2026 às 16:45:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038778/2025** e o código **OLARU7XE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.